



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº49/2026

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROJETO REVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO PROJOVEM E COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA EDUCACIONAIS PARA AS JUVENTUDES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, S/N, Bairro Santo Antônio, Município de Machado/MG, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 49/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na **Tabela-1** deste Edital, para fazerem parte da equipe do Projeto Revisão de Material Didático do PROJOVEM e Comissão Nacional de Políticas Educacionais para as Juventudes. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela **FADEMA** sob regime de **(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS)** e se processará seguindo os parâmetros do presente Edital disponível em [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br).

#### OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de profissionais para: Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM (1 vaga); Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM (1 vaga); Diagramação impressa e digital (1 vaga) e Sistematização - CNPEJ (2 vagas), na modalidade de prestação de serviço autônomo.  
Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 4 - requisitos mínimos para inscrição e classificação - sob pena de desclassificação sumária do candidato.

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria 01 de 02 de janeiro de 2026**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

#### 1) Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar **profissionais para: Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM (1 vaga); Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM (1 vaga); Diagramação impressa e digital (1 vaga) e Sistematização - CNPEJ (2 vagas)**, por período certo e determinado, para atuarem no Projeto Revisão de Material Didático do PROJOVEM e Comissão Nacional de Políticas Educacionais para as Juventudes, firmado entre o **IFMG e a FADEMA**.
- b) O prazo de validade deste processo seletivo será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da FADEMA.
- c) As admissões se darão por contrato por prazo determinado, **MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) O candidato aprovado desenvolverá as atividades de forma remota.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da **FADEMA**, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via **FADEMA**, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do **IFMG**, e **sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora**.
- h) Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação do “produto”.
- i) É vedada a **CONVOCAÇÃO** de colaboradores que tenham qualquer vínculo com a Fundação, neste caso, **deve ser respeitado interstício mínimo de 6(seis) meses entre a CONVOCAÇÃO e o último contrato firmado com a FADEMA** para que o(a) candidato possa assinar novo contrato. Caso o candidato aprovado neste edital seja convocado dentro do interstício, o mesmo não poderá firmar contrato com a Fundação e ficará em “cadastro de reserva” durante a vigência do edital, observando-se a ordem de classificação. Caso também o candidato aprovado neste edital esteja aprovado em um outro edital da Fundação, deverá optar por apenas uma das vagas quando houver sua convocação.
- j) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- k) O período para a entrega da documentação revisada encontra-se prevista no **Anexo III**, podendo ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação.

## 2) Do Prazo para Impugnação aos Termos do Edital

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo constante do cronograma deste edital cuja manifestação se dará pelo link disponível no **anexo II**.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que julgará o pedido e publicará o resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação no site da FADEMA.

## 3) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

- a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente Processo Seletivo estão elencados no **Anexo III** deste edital.

## 4- Das inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

- a) Realizar a inscrição via Formulário Google, cujo link está previsto no **Anexo II**, **observando o prazo de inscrições**, anexando os seguintes documentos, **na ordem abaixo, exclusivamente no formato PDF e em arquivo único de tamanho máximo 100MB**:

**l) Documentos pessoais:** Cópia do Documento de identidade (RG) e Cópia do CPF;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**II) Requisito obrigatório:** Cópia do Certificado de Conclusão de curso conforme exigido no quadro de vagas (Anexo III);

**III) Currículo Lattes:** link do currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/> com data de atualização do currículo até 15 dias antes da abertura do prazo de inscrições deste processo seletivo.

b) Os documentos previstos no item anterior são indispensáveis à inscrição, sendo que, a falta do envio desses documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a).

c) Além dos documentos acima, os candidatos devem encaminhar, **para efeito de pontuação** nos termos do presente edital, nos termos da Tabela 1, os seguintes documentos:

**I) Titulação (T1):** Cópia do Certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou declaração de conclusão, caso possua;

**II) Experiência (E1):** Participação em projetos de pesquisa ou extensão.

**III) Capacitação (C1):** Participação em cursos de formação complementar ou aperfeiçoamento com certificados emitidos a partir de 2017, a partir de 02 horas.

d) A segunda fase do processo de seleção consiste em uma entrevista Avaliação pessoal (2ª FASE) de acordo com a Tabela - 1.

**(ENT) Entrevista:** Entrevista remota (via google meet) com os candidatos classificados na 1ª fase, que serão arguidos conforme os critérios relacionados às experiências e conhecimentos sobre a vaga a ser ocupada, observando os critérios de avaliação elencados na Tabela 1 e no Anexo IV.

e) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos no item 4, sob pena de desclassificação.

f) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.

g) A inscrição/concorrência será por vaga, sendo **vedada a inscrição para mais de uma vaga**, ainda que o candidato detenha todas as qualificações.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

**j) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por abrir arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

l) Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo

#### 5- Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A Comissão de Avaliação receberá as inscrições e avaliará os documentos enviados conforme a tabela abaixo:

TABELA-1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Código de Avaliação	Descrição	Pontuação
T-1	Comprovante de matrícula em curso de licenciatura ou diploma de Licenciatura ou Mestrado, <b>sendo considerado/pontuado apenas o de maior nível acadêmico. Será pontuado apenas um diploma nos níveis ao lado.</b>	Licenciatura em Andamento (05 pontos)
		Licenciatura Completa (07 pontos)
		Mestrado (10 pontos)
E-1	Participação em projetos de pesquisa ou extensão (5 pontos por participação efetivamente comprovada)	até 10 pontos
C-1	Participação em cursos de formação complementar ou aperfeiçoamento com certificados emitidos a partir de 2017, a partir de 02 horas. (05 pontos por certificado)	até 10 pontos
ENT (2ª FASE)	Entrevista (Critérios de Avaliação presentes no anexo IV)	até 70 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

LEGENDA: T = Titulação - E = Experiência - C= Cursos - ENT = Entrevista



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

b) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em 2(duas) FASES, de caráter eliminatório, habilitatório e classificatório, conforme critérios de avaliação previsto na Tabela - 1, no total de 100 (cem) pontos para cada vaga, observando as notas e avaliações descritas na referida tabela. São elas:

1ª FASE: Avaliação documental - conforme Tabela -1: Serão avaliadas a qualificação profissional e acadêmica do(a) candidato(a);

2ª FASE: Entrevista - Avaliação pessoal do(a) candidato(a) conforme a Tabela 1: Serão avaliados os perfis dos candidatos com relação a vaga e atribuições, conforme Tabela-1 e Anexo IV;

c) Participarão da entrevista apenas 5 (cinco) candidatos, por vaga, sendo estes os mais bem classificados na 1ª FASE, os demais serão desclassificados. As entrevistas ocorrerão através de videoconferência, devendo o candidato dispor de infraestrutura para participação, com disponibilidade de áudio e vídeo no momento da entrevista, sob pena de desclassificação.

d) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

e) Durante a vigência do presente Edital a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

f) Será **eliminado sumariamente** do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção e que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

g) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

h) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;
- Maior idade;
- Maior titulação.

#### 6- Do cômputo das notas:

a) A **Avaliação da Titulação (T-1)**, compreende a formação acadêmica do candidato (a) nos seus diversos níveis (especialização, mestrado ou doutorado), sendo que somente se computará a nota de maior peso, de forma não cumulativa.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- b) A **Avaliação da Experiência (E-1)**, compreende a Experiência **em projetos de pesquisa e extensão**, comprovada **SOMENTE POR MEIO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO COORDENADOR DO PROJETO OU INSTITUIÇÃO** contendo expressamente o período de atuação e os dados do candidato.
- c) A **Avaliação da Capacitação (C-1)**, compreende a participação em cursos de formação complementar ou aperfeiçoamento com certificados emitidos a partir de 2017, a partir de 02 horas, devidamente comprovadas por Certificado ou Declaração de participação.
- d) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- e) O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição terá sua nota revista pela Comissão de Avaliação, conforme os documentos apresentados.

## 7- Dos Resultados

- a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo II**, nos endereços eletrônicos [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br) apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos.
- b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
- c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no (s) endereço (s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail declarado no ato da sua inscrição.

## 8- Dos Recursos

- a) O(a) candidato(a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso contra o resultado do presente processo seletivo.
- b) O recurso será avaliado pela comissão designada por portaria, podendo ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo II**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário disponível.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

## 9- Da convocação



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –*  
**FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- a) Os candidatos aprovados no edital serão contactados por TELEFONE e convocados EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL declarados no ato da inscrição, razão pela qual devem manter o e-mail e telefone atualizados durante a vigência deste certame, e devem acompanhar, ainda, os prazos do edital e suas respostas. Caso o convocado não retorne ao e-mail e nem atenda ao contato telefônico, será convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, não cabendo recurso com relação ao não atendimento da convocação pela comissão. Caso o candidato deseje alterar os seus contatos deve formalizar pedido ao e-mail [editais@fadema.org.br](mailto:editais@fadema.org.br) com título ALTERAÇÃO DE CONTATOS PARA CONVOCAÇÃO - EDITAL 49/2026.
- b) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- c) Após receber a convocação, **o(a) candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos para manifestar interesse na vaga e responder ao e-mail de convocação.** Caso não envie a documentação no prazo solicitado ou não responda ao e-mail, o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.
- d) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- e) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

#### **10- Das Disposições Gerais**

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto e iniciarão suas atividades após a conferência documental, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato por fato superveniente desconhecido, caso o candidato (a) não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos contratos nos termos da legislação aplicável.
- c) Ao final do processo seletivo o(s) candidato(s) classificados serão convocados a assinar o instrumento de contrato nas datas apazadas neste edital, ato que configurará aceitação da vaga disponível.
- d) Poderá, também, ser desligado o candidato que não apresentar desempenho satisfatório durante a realização dos trabalhos, o que será regularmente previsto no contrato a ser formalizado entre as partes.
- e) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- f) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- g) A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado e a depender da formação de turmas pelos demandantes.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

h) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA ([www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)).

i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura eletrônica.

**Diretoria Executiva  
FADEMA**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA  
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 49-2026

### Função:

- **Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM (1 vaga);**
- **Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM (1 vaga);**
- **Diagramação impressa e digital (1 vaga)**
- **Sistematização - CNPEJ (2 vagas)**

**Número de vagas: 05 + CR**

### Descrição sumária das atribuições:

- **Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM** - Responsável pela leitura e pela análise crítica, atualização e reestruturação dos conteúdos didáticos do material, garantindo a atualização nos seguintes eixos: Direitos Humanos; o Combate ao Racismo e demais preconceitos; questões sobre Inclusão, Sustentabilidade e Inteligência Artificial. Quantidade de páginas: 3.679 páginas;
- **Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM** - Responsável pela revisão ortográfica, gramatical e textual dos materiais, garantindo correção, clareza, padronização e adequação da linguagem ao público. Deverá assegurar a coesão e coerência dos textos, bem como a consistência entre os diferentes elementos do material. Atuará em conjunto com as equipes de conteúdo e diagramação, garantindo linguagem acessível, inclusiva e alinhada à proposta pedagógica. Quantidade de páginas: 3.679 páginas;
- **Diagramação impressa e digital** - Responsável pela organização visual e diagramação dos materiais didáticos, garantindo legibilidade, padronização e qualidade gráfica para formatos impresso e digital. Deverá estruturar os conteúdos com clareza, organizar elementos visuais e preparar os arquivos finais. A diagramação deverá favorecer a compreensão, a acessibilidade e o uso pedagógico dos materiais. Quantidade de páginas: 3.679 páginas;
- **Sistematização - CNPEJ** - Responsável por organizar, integrar e consolidar os conteúdos produzidos, garantindo coerência, padronização e estrutura lógica do material final. Deverá sistematizar os conteúdos com base em progressão didática, articulando teoria e prática e apoiando a construção de instrumentos pedagógicos. Atuará em conjunto com as demais equipes, assegurando alinhamento com a proposta educacional e qualidade do material. Quantidade de páginas: 3.679 páginas;

**Observação importante:**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

O contrato será firmado por prazo determinado e pelo regime de prestação de serviços autônomo, para o cumprimento das atividades no período previsto no **Anexo III**, inexistindo vínculo empregatício entre FADEMA/IFMG e prestador de serviços.

**Da remuneração e dos encargos:**

Os candidatos aprovados e aptos após a realização de todos os procedimentos legais, de acordo com o previsto no projeto receberá os seguintes valores conforme tabela abaixo:

**TABELA-3**

<b>Função</b>	<b>Período de Contratação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor bruto (parcela única pelo produto)</b>
Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM (1 vaga)	3 meses	RPA	R\$4.169,90
Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM (1 vaga)	3 meses	RPA	R\$4.169,90
Diagramação impressa e digital (1 vaga)	3 meses	RPA	R\$2.000,00
Sistematização - CNPEJ (2 vagas)	3 meses	RPA	R\$4.169,90

**\* O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e Contributivas.**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	27/05/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Impugnação aos termos do Edital	27/05/2026 a 29/05/2026	Pelo link: <a href="https://forms.gle/KUYsQAXHjUeafLBo7">https://forms.gle/KUYsQAXHjUeafLBo7</a>
Resultado de pedidos de impugnação	01/06/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Inscrições	27/05/2026 a 05/06/2026	Pelo link: <a href="https://forms.gle/nZ4kbiMaURQukVcc6">https://forms.gle/nZ4kbiMaURQukVcc6</a>
Resultado preliminar da 1ª fase	10/06/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Recursos contra Resultado preliminar da 1ª fase	até 12/06/2026	Pelo link: <a href="https://forms.gle/LhHnjnzgjYCPcqwU8">https://forms.gle/LhHnjnzgjYCPcqwU8</a>
Resultado final da 1ª fase e convocação para a 2ª fase	16/06/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Entrevistas - 2ª fase	17/06/2026 a 23/06/2026	Através do link disponibilizado no resultado final da 1ª fase
Resultado preliminar da 2ª fase	25/06/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Recursos contra Resultado preliminar da 2ª fase	até 27/06/2026	<a href="https://forms.gle/LhHnjnzgjYCPcqwU8">https://forms.gle/LhHnjnzgjYCPcqwU8</a>
Resultado da 2ª fase e resultado final	30/06/2026	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**Anexo III - Quadro de Vagas, requisitos mínimos, previsão de entrega da documentação revisada e local de trabalho**

<b>Vaga</b>	<b>Requisito Mínimo (cumulativo)</b>	<b>Data de entrega da documentação revisada</b>	<b>Local de trabalho</b>
Revisão e atualização dos conteúdos PROJOVEM	Formação superior em curso de licenciatura; Mestrado em educação.	em até 90 (noventa) dias, contados a partir da requisição pela coordenação do projeto	Remoto
Revisão e atualização ortográfica PROJOVEM	Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa); mestrado em Estudos da Linguagem.		Remoto
Diagramação impressa e digital	Formação superior em curso de licenciatura.		Remoto
Sistematização - CNPEJ	Escolaridade mínima de nível médio completo, devidamente comprovada.		Remoto



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

#### ANEXO IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - 2ª FASE

<b>Vaga</b>			
<b>Candidato</b>			
<b>Data</b>			
<b>Início da entrevista</b>		<b>Término da entrevista</b>	

<b>Item</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação obtida pelo candidato</b>
1	Domínio da língua portuguesa, clareza na comunicação e capacidade de revisão textual	0-10	
2	Conhecimento e domínio sobre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)	0-20	
3	Familiaridade com ferramentas de edição e revisão de textos	0-10	
4	Adequação ao perfil dos projetos e motivação para atuar na vaga	0-20	
5	Experiências e contribuições potenciais para o projeto	0-10	
Total		70 pontos	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Examinador